



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 469/2025-VERE SAMIRA ELEN BARROSO CHAVES

Limoeiro do Norte, 10 de Setembro 2025

Assunto: Solicitação do Pet Ceará Móvel

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. Sr. Márcio Michael do Nascimento Farias, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte _ CE, que o mesmo remeta o presente Requerimento ao Sr. Secretário Erich Douglas da Secretaria de Proteção Animal do Estado do Ceará (Sepa), solicitando o envio do Pet Ceará Móvel, adaptado para a realização de castrações gratuitas de cães e gatos em nosso Município.

A referida solicitação tem como objetivo atender à crescente demanda por controle populacional de animais de pequeno porte, especialmente em áreas de vulnerabilidade social. A realização das castrações contribuirá significativamente para:

- **Controle populacional de cães e gatos:**
Reduz a reprodução descontrolada de animais de rua, evitando o aumento da população abandonada.
- **Melhoria da saúde pública:**
Diminui riscos de zoonoses (doenças transmitidas de animais para humanos), como leptospirose, raiva, esporotricose, entre outras.
- **Redução do abandono e maus-tratos:**
Animais não castrados têm maior chance de serem abandonados, principalmente em situação de crias indesejadas.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
11 SET. 2025
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Contando com a sensibilidade de Vossa Excelência frente as necessidades dessa importante causa, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário para a viabilização dessa ação. Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V.Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Samira Elen Barroso Chaves
Samira Elen Barroso Chaves
Vereador(a)

PROTOCOLO	
Câmara Mun. Limoeiro do Norte	
PROTOCOLO N.º <u>809</u>	
10 SET. 2025	
Horário: <u>11:33</u>	
<u>DR.</u>	
Responsible	